



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **Chamada SNCT 01/2023**

Chamada para inscrição de Atividades para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 da UFSB.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em parceria com a Assessoria de Sustentabilidade e com a Coordenação de Criação e Inovação, a Comissão-Organizadora da 9ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nomeada pela portaria nº 013/2023 PROPPG, de 2023, torna pública as normas de inscrição para a propositura de atividades a serem desenvolvidas na 9ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema é: "Educação e ciência para promoção da justiça social e desenvolvimento sustentável no Sul da Bahia" (Tema Nacional da SNCT: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável). O evento acontecerá nos três *campi* da UFSB no período de 14 a 20 de outubro de 2023.

### **2. OBJETIVOS**

Normatizar os procedimentos para a inscrição e a seleção de propostas de atividades para serem realizadas na 9ª SNCT da UFSB.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **3.1. Atribuições da Comissão Organizadora:**

- 3.1.1. Receber as atividades propostas pela comunidade acadêmica e por membros da comunidade externa



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

através de formulário eletrônico  
(<https://forms.gle/YxVe2j8Tufvgvo7MA>);

- 3.1.2. Selecionar e gerenciar as atividades propostas;
- 3.1.3. Alocar as atividades selecionadas na programação e infra-estrutura disponíveis;
- 3.1.4. Quando possível, mediante a disponibilidade de recursos financeiros por agências de fomento, dispor de materiais de suporte para a realização das atividades (e.g., materiais de consumo, transporte para saídas de campo, etc.). Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora dispor de recursos financeiros para contratação de serviços terceirizados, pagamentos de passagens e diárias. Quando necessário, estes recursos deverão ser previstos pelo(a) coordenador(a) da atividade.

**3.2. Atribuições dos proponentes/coordenadores(as) de atividades:**

- 3.2.1. Seguir as recomendações descritas nesta Chamada sobre o procedimento a ser seguido para a proposição de atividades;
- 3.2.2. Realizar o login na plataforma SigEventos e realizar o cadastro da atividade neste módulo do Sistema de Gestão de Eventos da UFSB;
- 3.2.3. Partilhar com a Comissão Organizadora da 9 SNCT-UFSB as responsabilidades inerentes à realização da atividade proposta;
- 3.2.4. Captar recursos financeiros para a execução das atividades propostas, caso seja necessário para



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

viabilizar custos fora das atribuições da Comissão Organizadora.

#### **4. PROPOSTAS DE ATIVIDADES**

O evento contará com os seguintes tipos de atividades:

- ✓ **Palestra:** caracterizada como um discurso pré-elaborado do proponente, que terá duração máxima de 1h, e terá como objetivo apresentar de forma sucinta algum tema que dialogue com os temas da SNCT 2023, seja o nacional (Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável) ou o da UFSB (Educação e ciência para promoção da justiça social e desenvolvimento sustentável no Sul da Bahia);
- ✓ **Oficina e minicurso:** constitui o ambiente destinado ao desenvolvimento de aptidões e habilidades mediante atividades laborativas, orientadas pelo proponente e no qual estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para ensino e aprendizagem. Essa atividade está contemplada na programação do evento com duração entre 4 e 8h, podendo ser totalmente teórico ou tendo parte prática;
- ✓ **Mesa redonda:** tem por objetivo promover reflexões e debater questões sobre um tema gerador também relacionado aos temas da SNCT 2023. Em geral, as mesas redondas são compostas por até três apresentadores(as) e um(a) moderador(a), que também é o(a) presidente da mesa. O(a) moderador(a) é responsável por orientar a discussão para que ela se mantenha em torno do tema principal e coordenar a participação da plateia. O tempo destinado na programação do evento é de 2h;
- ✓ **Sessão de vídeo comentado:** atividade dirigida a públicos diversos (interno e externo) no qual a exibição de vídeos deverá ter relação



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

com os temas da SNCT 2023, com o objetivo de atender a demanda social e refletir em conjunto sobre as principais problemáticas pertinentes. Caso existam particularidades para a exibição, o proponente deve sinalizar no instrumento de cadastro de atividades;

- ✓ **Eventos de Comunicação Científica em Rádio, TV e outras mídias:** Produção e veiculação de programas, documentários ou vinhetas de divulgação e popularização da ciência em emissoras abertas de rádio, TV e outras mídias, como portais da internet, cinemas, veículos de transporte público, comunicação urbana, dentre outras;
- ✓ **Ciência Móvel:** Ação de divulgação de ciência baseada em unidades móveis como caminhões, ônibus, barcos, vans, carretas, vagões de trem, que viajam levando exposições, jogos, aparatos interativos, multimídias, vídeos, oficinas e outras atividades para as populações de regiões que não dispõem ou têm dificuldade de acessar espaços de cultura científica;
- ✓ **Feira ou Mostra de Ciências:** Apresentação de trabalhos científicos de estudantes (em equipes ou individualmente), dos ensinos fundamental e médio, de escolas públicas e/ou privadas de municípios onde ocorrerão outros eventos e/ou atividades da SNCT 2023;
- ✓ **Exposição/Instalação:** trata-se das seguintes formas de atividades:
  - Mostra de Artes Plásticas: pintura, escultura, artesanato;
  - Mostra de Artes Visuais: fotografias, cartoons;
  - Mostras de Ciências;
  - Exposições dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
  - Atividades de campo.

## **5. PROGRAMAÇÃO GERAL INICIAL**



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Programação Geral Inicial contemplará as atividades propostas pelas Comissões Locais, atividades do CIPCI e atividades propostas através desta Chamada. O número de atividades será definido com base na capacidade de suporte da infra-estrutura disponível para abrigá-las e da disponibilidade de adequação ao cronograma da SNCT do Campus. Abaixo, segue uma matriz prévia das atividades, a qual poderá ser ajustada em negociação com as Comissões Locais.

	SAB 14/out	DOM 15/out	SEG 16/out	TER 17/out	QUA 18/out	QUI 19/out	SEX 20/out
MANHÃ	Saídas de Campo	Saídas de Campo	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	Apresentações PIPCI	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos
TARDE	Saídas de Campo	Saídas de Campo	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	Apresentações PIPCI	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos
NOITE			Abertura Oficial (CJA)	Palestra Magna C.JA, CSC e CPF	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	EACC, Palestras, Mesas Redondas, Oficinas e Mini-Cursos	Encerramento SNCT

## 6. DAS INSCRIÇÕES DE ATIVIDADES

### 6.1. Público-alvo

As propostas podem ser enviadas tanto pelo público interno quanto pelo externo à UFSB:

**Interno:** servidores (docentes e/ou técnicos administrativos) lotados na UFSB. Atividades propostas por estudantes deverão ser cadastradas pelo orientador (servidor).

**Externo:** empresas, organizações não governamentais, associações, órgãos públicos servidores da educação básica no município e região (de todos os segmentos: estadual, municipal e privado).



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **6.2. Requisitos para a Inscrição**

Para efetivar a inscrição de atividades os(as) proponentes deverão preencher e enviar o “Chamada para Inscrição de Atividades para a 9ªa SNCT da UFSB” que consta no seguinte endereço: <https://ufsb.edu.br/proppg/programas/snct>, por meio do formulário: <https://forms.gle/YxVe2j8Tufvgvo7MA>. É exigido o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário. O proponente é responsável pelas informações fornecidas.

No caso dos(as) proponentes que sejam PCD - Pessoas com Deficiência -, ou necessitam de algum atendimento educacional especializado, no ato de inscrição da atividade deverão informar o tipo de deficiência que possuem, bem como indicar qual(is) atendimento(s) especializado(s) necessitam para a realização da mesma.

## **6.3. Período de inscrições das atividades**

- ✓ **Período de 01/08/2023 a 31/08/2023:** Prazo para inscrição de atividades de qualquer modalidade na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023. Para realizar a inscrição, preencha todos os campos do Formulário de Proposição de Atividade no seguinte link (<https://forms.gle/YxVe2j8Tufvgvo7MA>) e envie. O não preenchimento de qualquer campo obrigatório implicará no não cadastramento da proposta;
- ✓ **A partir dia 10/09/2023:** Divulgação da Programação Oficial da SNCT;
- ✓ Quando pertencente ao quadro de docentes da UFSB, recomenda-se aos(às) proponentes das atividades que disponham das respectivas salas de aula para alocar as atividades da SNCT;



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- ✓ **Cancelamento de atividades:** caso não seja possível a realização da atividade proposta, o proponente deverá comunicar formalmente à Comissão Organizadora por meio do email: [semananacionalctufsb@gmail.com](mailto:semananacionalctufsb@gmail.com) até o dia 30 de setembro de 2023.

## **7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES DO EVENTO**

As atividades propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- ✓ Ter relação com o tema da 9ª SNCT 2023: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”;
- ✓ Ter contribuição para promoção de divulgação científica;
- ✓ As atividades que permitam a participação da comunidade externa, especialmente de discentes e docentes da Educação Básica, terão prioridade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 8.1. As informações fornecidas, bem como seu preenchimento correto são de responsabilidade do proponente;
- 8.2. A submissão do formulário de inscrição não garante a aprovação da atividade;
- 8.3. A seleção de atividades propostas para compor a programação da SNCT dependerá da infraestrutura (salas e espaços) disponível;



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campus da 9ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023 da UFSB.

## **9. CONTATOS**

E-mails:

CSC: [comissaosnct2023.csc@gmail.com](mailto:comissaosnct2023.csc@gmail.com)

CJA: [comissaosnct2023.cja@gmail.com](mailto:comissaosnct2023.cja@gmail.com)

CPF: [sntc.cpf.2023@gmail.com](mailto:sntc.cpf.2023@gmail.com)

Itabuna, 31 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 9ª SNCT da UFSB